



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 32/2017.

TOBIAS BARRETO – SE, 07 AGOSTO DE 2018.

Autora Vereadora – ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto, **QUE ENVIE PARA ESTA CASA VALORES DETALHADOS DA REFORMA REFERENTE O MERCADO DE CARNE.**

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal, na forma e preceitos legais constantes na Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município de Tobias Barreto e do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, aprovou a presente proposição conforme integra abaixo:

A Vereadora que a este subscreve, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto**, solicitando as seguintes informações:

- 1) PRAZO DE 10 DIAS SENDO QUE JÁ HOUE A CONCLUSÃO DA OBRA:
 - a) EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REFORMA E VALORES PAGO A MESMA.
 - b) MATERIAS COMPRADOS E SEUS DEVIDOS VALORES.

Justificativa em Plenário

Elisângela da Silva Campos Gois
ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS
VEREADORA

Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe
E-mail: camaratobias@hotmail.com | www.cmtobias.se.gov.br
(79) 3541-2373 / 3541-5834



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 07 / 08 / 2018

